

08-0054/2001



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO



REQUERIMENTO D COM PROCESSO : 08-0054/2001 DE 2001

MATERIA LEGISLATIVA: RDF

08-0054/2001 DE 15/05/2001

PROMOVENTE: VEREADOR

GILBERTO NATALINI

E M E N T A:

OB

REQUER, NOS TERMOS REGIMENTAIS, QUE AS SESSÕES EXTRA-ORDINÁRIAS SEJAM CONVOCADAS PARA O HORÁRIO DAS 11 HORAS, ISTO É, 4 HORAS ANTES DO INÍCIO PREVISTO PARA AS SESSÕES ORDINÁRIAS, CASO SEJA DECRETADO O RACIONAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
13/10/2010 10:44:58

00000003203-40



ARQUIVADO EM 02/07/2001

MARIA ISABEL LOPES CORREA
Chefe de Seção Técnica - Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Gilberto Natalini

Folha nº 01 do proc.
Nº 54 de 01

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

PF 100.406

REQUERIMENTO "D"

08 - RDP
08-0054/2001

CONSIDERANDO que o maior consumo de energia elétrica está compreendido entre 18:00 e 22:00 horas, quando, normalmente, e por disposição regimental, esta Casa realiza suas sessões extraordinárias;

CONSIDERANDO que, durante a realização das referidas Sessões, os setores administrativos, os setores de assessoria legislativa e as Subsecretarias permanecem em funcionamento, gerando consumo extra de energia elétrica no chamado horário de pico;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno, no seu artigo 183 e parágrafos prevê a possibilidade das sessões extraordinárias serem realizadas tanto no período diurno quanto no período noturno;

CONSIDERANDO que a grave estiagem que o Brasil enfrenta tem gerado necessidade de racionamento de água e energia elétrica;

CONSIDERANDO que técnicos e especialistas do setor energético têm insistido na afirmação de que um esforço concentrado da população no uso racional de energia e água podem evitar cortes mais profundos em seus fornecimentos;

CONSIDERANDO, finalmente, que esta Câmara Municipal pode e deve contribuir ativamente para o consumo racional dos recursos não renováveis;

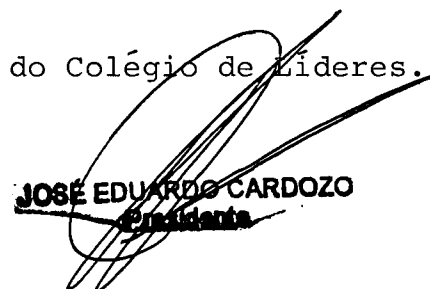
REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimentais, que as sessões extraordinárias sejam convocadas para o horário das 11:00 horas, isto é, 4 (quatro) antes do início previsto para as sessões ordinárias, caso seja decretado o racionamento de energia elétrica.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2001.


GILBERTO NATALINI
Líder da Bancada do PSDB

À reunião do Colégio de Líderes.

17/05/01


JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Seção de Publicação e
Edição de Anais
DT - 10

17 MAI 2001



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data, p.i. rubricado sob
folha nº 021 41 6101 a) 77



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

02 -

do processo nº 08-54 de 01 04 06 01 (a)

Denise A. Tanouye Montini
Ass. Téc. Dir. IV - RF 10.750

Ao nobre Vereador Gilberto Natalini, 26055P

Dou ciência a V.Exa. de que o Requerimento de sua autoria serviu de parâmetro, na reunião do Colégio de Líderes, para a elaboração da Resolução da Mesa Diretora que delibera sobre o horário das sessões ordinárias, enquanto perdurar o estado de racionamento de energia elétrica estabelecido pelo Governo Federal: terão início às 13 horas e término às 17 horas, sendo que, de acordo com a Presidência, as sessões extraordinárias provavelmente ocorrerão após as sessões ordinárias, uma vez que estas se encerrarão duas horas mais cedo se atingido o limite máximo de sua duração normal.

04/06/01

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN

Assessor Técnico Legislativo Chefe
ATM

SR. BRENO GANDELMAN
ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO
CHefe ATM

Ciente.

GILBERTO NATALINI
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, juntado neste auto depoimento rubricado sob
folha n.º 03 29/06/77 a) 12

ANA PAULA KARRUZ
Assistente da Chefe Técnica
Registro 11.070



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03-
do processo nº RDP 54 de 2001 29 06 01 (a) ANA PAULA VAREZ
Assistente Sec. Leg. Sec. Técnica
Registro 11.070

AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

29/06/01

Ereno Gandelman

ERENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 03 fls.

Arquivo em 02-07-2001

O Func.º JOSE ROBERTO FERREIRA
Assistente Parlamentar - RP 100-502